



RESOLUÇÃO Nº 008/2008 – TCE, DE 17 DE JULHO DE 2008.

Altera o “Quadro Detalhado da Despesa - QDD” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2008.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 69, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.991, de 28 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 111.329,25 (cento e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa - QDD, fixado pela Lei nº 9.060, de 25 de janeiro de 2008, e aprovado pela da Resolução nº 003/2008 - TCE, de 29 de janeiro do corrente ano, para reforço da dotação especificada no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal (RN), 17 de julho de 2008.

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**
Presidente

Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**
Vice-Presidente

Conselheiro **ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA**

Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**

Conselheiro Em substituição legal **CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO**

Conselheiro **VALÉRIO ALFREDO MESQUITA**

Conselheira **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA**

Fui presente:

OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES

Procurador Geral em substituição legal do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Anexo I - Acréscimo

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor R\$
02131						
01032201	Modernização do Controle	0001	3390.14	100	3	42.529,25
11510	Externo do RN	0001	3390.39	100	3	68.800,00
TOTAL						111.329,25

Anexo II -Redução

Código	Especificação	Zona	Natureza	Fonte	Anexo	Valor R\$
02131						
01032201	Modernização do Controle	0001	3390.30	100	3	55.411,00
11510	Externo do RN	0001	3390.33	100	3	55.918,25
TOTAL						111.329,25